

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 13 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
CHRISTIANE FARIAS BATALHA	ASSESSOR I - AD1	15	11/05/2026
ADELINE LARICE DA SILVA	ASSESSOR II - AD2	14	11/05/2026
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV - AD4	12	11/05/2026

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 272039

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 066/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o Servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, que está ocupando o cargo **ASSESSOR I**, matrícula nº 266.719-3 C, CPF nº 702.483.642-35, para responder como **ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272168

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 067/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o Servidor **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 106.174-7 K, CPF nº 309.255.922-34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272172

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 068/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a Servidora **AMHANDA LOPES SOARES**, que está ocupando o cargo **SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA**, matrícula nº 277.769-0 A, CPF nº 891.421.362-53, para responder como **GESTOR FINANCEIRO**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272177

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 069/2026/GABFPS

A Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, criado pelas Leis nº 3.584/2010 e 3.588/2011, bem como alterada pela Lei nº 4.454/2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o Servidor **PEDRO COSTA MENA BARRETO**, que está ocupando o cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº 277.896-3 A, CPF nº 314.241.042-20, para responder como **GESTOR DE PERFIL**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 20 de maio de 2026;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 272182

Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA** (CNPJ n. 11.117.078/0001-07).

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 021/2022, com reequilíbrio econômico-financeiro de 20% (vinte por cento), celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur e a DPA Contabilidade Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Adesão a Licença, Manutenção e Implantação de software de Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos, hospedado em nuvem, conforme